



LEI MUNICIPAL Nº 1703 DE 08 DE SETEMBRO DE 2010.

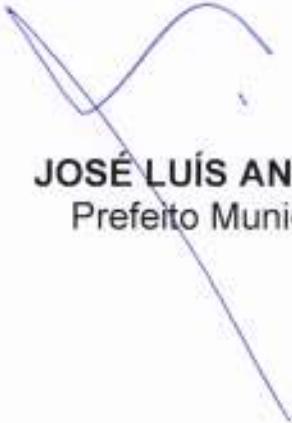
EMENTA: "DENOMINA DE PROFESSORA MARIA DILCE SOARES DE CARVALHO O LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA"

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Passa a denominar-se **PROFESSORA MARIA DILCE SOARES DE CARVALHO**, a escola municipalizada situada no Distrito de São José do Turvo, nesta cidade.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE SETEMBRO DE 2010.



JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 100/2010
Autor: Espedito Monteiro de Almeida
(Pastor Monteiro de Jesus)